



SENADO FEDERAL

CPI DO BNDES

PAUTA DA 9ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**25/10/2017
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Davi Alcolumbre
Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão**



CPI do BNDES

**9ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/10/2017.**

9ª REUNIÃO

Quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - OITIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Oitiva com base no Requerimento 9/2017-CPIBNDES	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	25/2017	Senador Roberto Rocha	9
2	26/2017	Senador Lasier Martins	12
3	27/2017	Senador Lasier Martins	15
4	28/2017	Senador Lasier Martins	18

5	29/2017	Senador Lasier Martins	20
6	30/2017	Senador Lasier Martins	22
7	31/2017	Senador Lasier Martins	24

CPI DO BNDES - CPIBNDES

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
(13 titulares e 8 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
		PMDB	
Airton Sandoval(3)	SP	1 Zeze Perrella(3)(6)	MG (61) 3303-2191
Elmano Férrer(3)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 Romero Jucá(3)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
João Alberto Souza(3)	MA (061) 3303-6352 / 6349		
		Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 VAGO(5)	
Roberto Rocha(PSDB)(8)(13)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	2 VAGO	
Davi Alcolumbre(DEM)(1)(5)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722		
		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303-6328 / 6329	1 Lasier Martins(PSD)(9)	RS (61) 3303-2323
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713		
		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana(PT)(4)(11)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Paulo Rocha(PT)(4)	PA (61) 3303-3800
Lindbergh Farias(PT)(4)	RJ (61) 3303-6427		
		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
VAGO(13)		1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
Randolfe Rodrigues(REDE)	AP (61) 3303-6568		
		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Pedro Chaves(PSC)	MS	1 Armando Monteiro(PTB)(7)(10)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125

- (1) Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- (2) Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- (3) Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- (4) Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- (5) Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- (6) Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- (7) Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- (8) Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- (9) Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPPO)
- (10) Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
- (11) Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
- (12) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (13) Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): DONALDO PORTELA / LEANDRO BUENO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3511
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: coceti@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 25 de outubro de 2017

(quarta-feira)

às 14h30

PAUTA

9ª Reunião

CPI DO BNDES - CPIBNDES

1ª PARTE	Oitiva
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inserção de requerimento a deliberar. (23/10/2017 18:29)
2. Inserção de requerimentos do Sen. Lasier Martins. (24/10/2017 18:04)

1ª PARTE

Oitiva

Assunto / Finalidade:

Oitiva com base no Requerimento 9/2017-CPIBNDDES

Convidado/Convocado:

– Luciano Galvão Coutinho

Requerimento: [9/2017](#) (Convocação)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

[REQUERIMENTO Nº 25, de 2017](#)

Requer a realização de reunião conjunta da CPI do BNDES e da CPMI-JBS para a tomada do depoimento dos Srs. Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista.

Assunto: Outros

Autoria: Senador Roberto Rocha

ITEM 2

[REQUERIMENTO Nº 26, de 2017](#)

Requer a transferência de sigilo de todas as operações do BNDES referentes à construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina, obra liderada pela Construtora OAS.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

ITEM 3

[REQUERIMENTO Nº 27, de 2017](#)

Requer a transferência de sigilo das operações do BNDES referentes à construção da segunda ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, pela Odebrecht.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

ITEM 4

[REQUERIMENTO Nº 28, de 2017](#)

Requer a transferência de sigilo das operações do BNDES referentes à construção da Hidrelétrica de Chaglla, na Venezuela, pela Odebrecht.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 29, de 2017

Requer a transferência de sigilo das operações do BNDES referentes à construção da Barragem de Moamba Major, na Província de Caputo, em Moçambique, pela Andrade-Gutierrez.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 30, de 2017

Requer a transferência de sigilo de todas as operações do BNDES referentes à construção da Hidrelétrica de San Francisco, no Equador, pela Odebrecht.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 31, de 2017

Requer a transferência de sigilo de todas as operações do BNDES referentes à construção do Aeroporto de Nacala, em Moçambique, pela Odebrecht.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Lasier Martins

1ª PARTE - OITIVA

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

CPI do BNDES
REQUERIMENTO Nº , 2017



Requer a realização de reunião conjunta das CPI do BNDES e CPMI – JBS, para tomar os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista, em data a ser oportunamente agendada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts. 113 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião conjunta, das CPI do BNDES e CPMI – JBS, com a finalidade específica de tomar os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista, convocados, respectivamente, pelas Comissões que se requer tenham reunião conjunta, em data a ser oportunamente agendada.

JUSTIFICAÇÃO

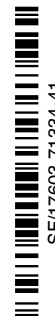
Os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista é de interesse comum de ambas as Comissões de Inquérito, uma vez que foram beneficiários de empréstimos concedidos pelo BNDES, em favor do grupo de empresas J&F.

O depoimento conjunto não compromete em nada os trabalhos de ambas as Comissões. Ao contrário, trará benefícios para esclarecer questões referentes aos negócios havidos entre o BNDES e o grupo J&F, além de proporcionar grande economia processual e também de recursos financeiros, materiais e de pessoal.

Em face do acima exposto, reputo conveniente submeter a Vossas Excelência o presente Requerimento

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO ROCHA



SF/17603.71334-41

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



CPIBNDES
00026/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina, obra liderada pela Construtora OAS.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Veja que tal estratégia de apoiar projetos de empreiteiras no exterior não tem se demonstrado um bom negócio para o nosso País. Em dezembro de 2016, o governo da Província de Chaco formalizou a desistência do pedido de prorrogação do prazo para utilização do crédito contratado junto ao BNDES, que vencera em junho de 2016. Todavia, o BNDES continuará a receber os pagamentos referente à parcela já desembolsada, que corresponde a 70% do financiamento de US\$ 165 milhões, conforme notícia veiculada no sítio da própria instituição¹.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais imperioso averiguar especificamente sobre a construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina.

¹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-nao-financiara-aqueduto-na-argentina>.



SF/17848.82543-60



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Causa estranheza a contradição oriunda da informação de que o BNDES não financia aqueduto na Argentina, mas tem pagamentos a receber de parcelas já desembolsadas, não sendo possível resgatar quaisquer dados no site.

Assim, requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Construtora OAS, especificamente para a construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina, pelo valor total divulgado de US\$ 180 milhões.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

CPIBNDES
00027/2017

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo das operações referentes à construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, pela Odebrecht.

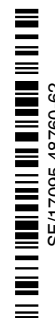
JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Todavia, tal estratégia de apoiar projetos de empreiteiras no exterior não tem se demonstrado um bom negócio para o nosso País, o Governo Brasileiro está preocupado em razão da Venezuela ter deixado de pagar uma parcela de US\$ 262 milhões (cerca de R\$ 820 milhões) a fornecedores brasileiros no início deste mês de setembro, pelo que tentará reaver o dinheiro e evitar novos calotes, com o envio de emissários técnicos para negociar. A situação pode piorar, na medida que a Venezuela deve cerca de US\$ 5 bilhões (R\$ 15 bilhões) a fornecedores brasileiros, e a maior parte dessa dívida é de obras feitas pelas construtoras Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, todas com financiamento do BNDES.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais e os dados divulgados pelo Tribunal de Contas da União de que a empreiteira Odebrecht recebeu 81,8% de todos os empréstimos feitos pelo BNDES para obras no exterior nos últimos dez anos, imperioso averiguar



SF/17095.48760-62



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

especificamente sobre a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, em razão de contradição que demanda esclarecimento.

De um lado, inexistem informações sobre tal projeto perante a transparência no site do BNDES, corroborada pelo fato da assessoria de comunicação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em nota ao Estadão, em 23 de julho de 2015, afirmar que a obra da ponte sobre o rio Orinoco, na Venezuela, não contou com financiamento da instituição¹.

Todavia, há telegrama da diplomacia americana, que monitorou os negócios da empreiteira Odebrecht no exterior, enviado em 07 de dezembro de 2006 ao Departamento de Estado norte-americano, que afirmara que *“a ponte foi construída pela empresa de construção brasileira Odebrecht e financiada pelo banco de desenvolvimento do Brasil, BNDES”*².

Ademais, o próprio discurso do então Presidente Lula, na inauguração da ponte, em 13 de novembro de 2006, foi categórico ao afirmar que lá estava para inaugurar *“uma obra que foi financiada pelo BNDES, motivo de orgulho para todos os povos da América do Sul”*³.

Assim, requer a transferência de sigilo das operações do BNDES à Odebrecht, especificamente para o projeto da construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, pelo valor divulgado de US\$ 300 milhões.

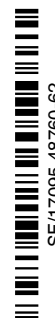
Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PSD-RS)

¹ <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-diz-que-nao-financiou-obra-na-venezuela-imp-,1730311>.

² <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-diz-que-nao-financiou-obra-na-venezuela-imp-,1730311>.

³ <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,AA1348514-5602,00-LULA+E+CHAVEZ+INAUGURAM+A+PONTE+SOBRE+O+RIO+ORINOCO.html>.



2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

CPIBNDES
00028/2017

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção da Hidrelétrica de Chaglla, no Peru, pela Construtora Odebrecht.

JUSTIFICAÇÃO

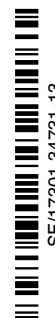
A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais, os dados divulgados pelo Tribunal de Contas da União de que a empreiteira Odebrecht recebeu 81,8% de todos os empréstimos feitos pelo BNDES para obras no exterior nos últimos dez anos, é que se requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Construtora Odebrecht, especificamente para a construção da Hidrelétrica de Chaglla, no Peru, no valor de US\$ 320 milhões.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PSD-RS)



SF/17301.34731-13

2ª PARTE - DELIBERATIVA

5



CPIBNDES
00029/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção da Barragem de Moamba Major, na Província de Maputo, em Moçambique, pela Construtora Andrade-Gutierrez.



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais e a construção da Barragem de Moamba Major ser objeto de investigação dentro da Operação Lava Jato, da Polícia Federal, é que se requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Construtora Andrade Gutierrez, especificamente para a construção da Barragem de Moamba Major, na Província de Maputo, em Moçambique, no valor de US\$ 350 milhões.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PSD-RS)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

6

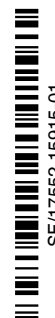


CPIBNDES
00030/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção da Hidrelétrica de San Francisco, no Equador, pela Construtora Odebrecht.



SF/17552.15915-01

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais, os dados divulgados pelo Tribunal de Contas da União de que a empreiteira Odebrecht recebeu 81,8% de todos os empréstimos feitos pelo BNDES para obras no exterior nos últimos dez anos, imperioso averiguar especificamente é que se requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Construtora Odebrecht, especificamente quanto ao aporte de US\$ 241 milhões do BNDES à Hidrelétrica de San Francisco, na região central do Equador.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PSD-RS)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

7

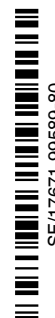


CPIBNDES
00031/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção da Aeroporto de Nacala, em Moçambique, pela Construtora Odebrecht.



SF/17671.99589-80

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Todavia, tal estratégia de apoiar projetos de empreiteiras no exterior não tem se demonstrado um bom negócio para o nosso País. O governo de Moçambique não pagou duas parcelas do financiamento que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) deu para construção do aeroporto de Nacala, obra concluída pela Odebrecht em 2014. O prejuízo está em pouco mais de US\$ 15 milhões, mas pode aumentar. O total do empréstimo concedido é de US\$ 125 milhões.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais e os dados divulgados pelo Tribunal de Contas da União de que a empreiteira Odebrecht recebeu 81,8% de todos os empréstimos feitos pelo BNDES para obras no exterior nos últimos dez anos, imperioso averiguar especificamente sobre a construção do Aeroporto Internacional de Nacala, em Moçambique.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Assim, requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Odebrecht, especificamente para a construção do Aeroporto de Nacala, em Moçambique, pelo valor total divulgado de US\$ 125 milhões.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)

